



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO: - REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016.2021.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por objetivo, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do TERMO DE CONTRATO de nº 094/2021, datado de 09.08.2021 e Primeiro Termo Aditivo datado de 05.08.2022, oriundos da Licitação PREGÃO PRESENCIAL 016.2021, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI** e a empresa **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP** – CNPJ 09.164.369/0001-04, que tem como objeto, LOCAÇÕES DE SOFTWARE, compreendendo: **SISTEMA DE TRIBUTOS, SISTEMA DE LICITAÇÃO e SISTEMA DE TESOURARIA**, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR INICIAL CONTRATADO – 12 meses: R\$ 27.000,00. VALOR ADITIVADO - 1º ADITIVO – 12 meses - R\$ 27.000,00. VALOR ADITIVADO - 2º ADITIVO – 12 meses - R\$ 27.000,00. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 81.000,00 - (Oitenta e um mil reais).**
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO: Justifica-se a celebração do presente Aditivo, pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços, na qualidade do atendimento e na manutenção do preço contratado.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO:** 08.08.2023. **DATA DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO: 09.08.2024. OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.**

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – (PRIMEIRO DE VALOR)
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.2021**

OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por objetivo, a celebração de primeiro reequilíbrio econômico financeiro ao valor constante do TERMO DE CONTRATO de nº 95.2021, datado de 09.08.2021, oriundo da Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 17.2021, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI** - CNPJ nº 08.781.791/0001-46 e a empresa **JOSÉ FERNANDES DA SILVA - MEI**, CNPJ nº 31.005.763/0001-59, que tem como objeto, a execução dos Serviços Técnicos de apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme constam do contrato inicial firmado entre as partes. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI. **CONTRATADA:** JOSÉ FERNANDES DA SILVA - MEI. - Elevar o valor unitário mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para R\$ 2.286,60 (Dois mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), sendo acrescido o valor de R\$ 286,60 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), que corresponde a variação apontada de 14.33%, (**PLATAFORMA IPCA-IBGE**), devendo ser o novo valor aplicado a partir de 10 de agosto do corrente ano.

JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO: Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços e o reequilíbrio solicitado ser considerado compatível com o praticado no mercado local e regional e Cláusula Quarta do Contrato 95.2021.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 02.08.2023.

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO: - REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017.2021.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por objetivo, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do TERMO DE CONTRATO de nº 095/2021, datado de 09.08.2021 e Primeiro Termo Aditivo datado de 05.08.2022, oriundos da Licitação PREGÃO PRESENCIAL 017.2021, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI** e a empresa **JOSÉ FERNANDES DA SILVA - MEI** – CNPJ 31.005.763/0001-59, que tem como objeto, a prestação de serviços Técnicos especializados junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR INICIAL CONTRATADO: R\$ 24.000,00 – Vinte e quatro mil reais. VALOR ADITIVADO – 1º aditivo: R\$ 24.000,00 – Vinte e quatro mil reais. Valor aditivado 3º aditivo: 27.439,20 – Vinte e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 75.439,20 - (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).**
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO: Justifica-se a celebração do presente Aditivo, pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços, na qualidade do atendimento e na manutenção do preço contratado atualizado conforme 2º termo aditivo celebrado entre as partes.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO:** 08.08.2023. **DATA DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 3º TERMO DE ADITIVO: 09.08.2024. OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.**

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 100 – AGO/2023
CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023**